



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA ADITIVA Nº 019/2025

Emenda Aditiva ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 045 de 2025, de autoria do Vereador Isaías Coelho.

O vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, apresenta EMENDA ADITIVA ao Art. 1º. do Projeto de Lei nº 045/2025 de autoria do Vereador Isaías Coelho, adicionando o §3º. que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 01º

“§ 3 Adicionalmente, a Prefeitura de Embu-Guaçu deverá providenciar a instalação de placas informativas e de advertência nos acessos e perímetros dos loteamentos irregulares e ilegais identificados, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - a condição de irregularidade/ilegalidade do loteamento,

II - advertência sobre os riscos jurídicos e ambientais da aquisição de lotes nessas áreas, e

III - indicação do site oficial da Prefeitura para consulta do mapa detalhado e informações adicionais.”

Justificativa: A presente emenda ao Projeto de Lei Nº 045/2025 visa fortalecer a proteção ao munícipe de Embu-Guaçu. Embora a divulgação online de loteamentos irregulares seja vital, nem todos têm acesso constante à internet. A instalação de placas informativas e de advertência nos próprios locais complementa essa medida digital de forma crucial.

Essas placas atuarão como um alerta imediato e físico, prevenindo que cidadãos desinformados invistam em áreas irregulares ou ilegais. Elas garantem que a informação alcance diretamente quem visita esses locais, evitando prejuízos econômicos e desocupações futuras.

Ao tornar a fiscalização visível no terreno, a medida fortalece a transparência da gestão pública e desestimula novos loteamentos clandestinos. É um passo essencial para garantir o direito à informação e a proteção do consumidor, contribuindo para um desenvolvimento urbano mais justo e seguro em Embu-Guaçu.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 3 de junho de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente